



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
093/2018
Pam

PROJETO DE LEI Nº 018 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
26 102 /2018
Nº 093/2018
Pam
PROTÓCOLISTA

Dispõe sobre a execução de hinos cívicos nas escolas da rede de ensino municipal de Fundão/ES.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a execução do Hino Nacional, uma vez por semana, nas escolas da rede municipal de ensino.

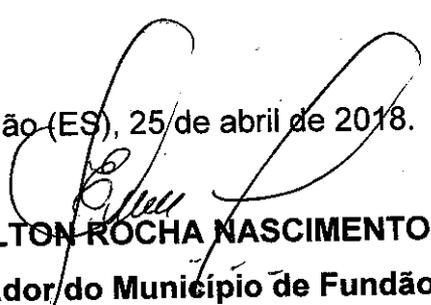
Art. 2º - É obrigatória a execução do Hino do Estado do Espírito Santo, uma vez por semana, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º - É obrigatória a execução do Hino do Município de Fundão/ES, uma vez por semana, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Fundão (ES), 25 de abril de 2018.


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em uma sociedade cada vez mais abalroada por escândalos e ações que ofendem a dignidade da pessoa humano e o senso moral coletivo, torna-se imprescindível a realização de ações que visem restaurar valores e princípios, garantindo a continuidade dos preceitos morais inerentes ao ser humano.

Diante do exposto apresento o presente projeto de lei que tem como objetivo estabelecer a obrigatoriedade da execução dos hinos cívicos da nação, do estado e do município.

Entende-se que restabelecer princípios requer o resgate de valores morais e cívicos, impedindo que se perca a hombridade durante o processo educacional, garantindo aos nossos estudantes que possam compreender e refletir sobre sua condição de cidadão e agente transformador da sociedade.

Na certeza de atender ao melhor interesse público, apresento o presente projeto e peço aos nobres pares que votem pela sua aprovação.